

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 127638780

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº SLA 5590/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: LEANDRO PINTO DA SILVA, CPF 060.884.428-40.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Leandro Pinto da Silva	060.884.428-40	Integral

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Manoel Carlos Alves da Cunha	782.649.287-49	Integral

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Manoel Carlos Alves da Cunha, CPF: 782.649.287-49 e se encontra disponível para consulta no Processo 1370.01.0010791/2022-07.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 02/12/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127638780** e o código CRC **67C6C8CA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 03/12/2025

PÁGINA: 13

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Leandro Pinto da Silva/Fazenda Guaicuí - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e canais de irrigação, Várzea da Palma/MG, PA nº: 5590/2021, classe 4. Responsável Leandro Pinto da Silva - CPF*** 884 428-**, para o novo titular Manoel Carlos Alves da Cunha, CPF *** 649 287-**. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Data de Envio:

02/12/2025 16:19:20

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

erasmo.agostinho@geracoes.agr.br

Assunto:

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 127638780, referente ao processo nº5590/2021, do empreendedor Manoel Carlos Alves da Cunha.

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado no processo SEI nº 1370.01.0010791/2022-07, encaminho em CERTIDÃO 127638780, referente ao processo nº5590/2021, do empreendedor Manoel Carlos Alves da Cunha.

Atenciosamente,

Lucinei Cárpio
Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional da URA NM

Anexos:

Certidao_127638780.html